



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo Licitatório nº 020/2024

Dispensa de Licitação nº 020/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa visando a manutenção periódica dos caminhões da frota do consórcio. Seguintes caminhões: Placa RYW2C19/SC, Chassi 93KKZ60G8PE191080. Placa RYW2G29/SC, Chassi 93KKZ60G9PE191079.

2. CONTRATADA:

DICAVE GARTNER DIST CATARINENSE DE VEICULOS LTDA,
CNPJ: 83.740.456/0003-87

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a contratação de empresa visando a manutenção periódica dos caminhões da frota do consórcio. Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preço. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa **DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 83.740.456/0003-87**, são valores de mercado. Atendendo a todos os requisitos exigidos de habilitação, bem como às demandas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso I, autoriza a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Agosto de 2024.

Lucimar Viero

Diretor de Programa